



Publicitação do Início do Procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento da Área de Serviço de Autocaravanas de Pampilhosa da Serra

Em cumprimento do disposto no art. 98º do Código do Procedimento Administrativo informa-se que a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra deliberou, em reunião ordinária realizada em 29/04/2019, no uso dos seus poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241º da C.R.P. e no âmbito da competência prevista na alínea k) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, o seguinte:

- 1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento da Área de Serviço de Autocaravanas de Pampilhosa da Serra, que deverá conter normas jurídicas gerais e abstratas, que definam as regras de funcionamento e utilização da Área de Serviço de Autocaravanas de Pampilhosa da Serra;**
- 2. Proceder à publicitação no sítio do Município, na Internet, do início do procedimento, nos moldes previstos no artigo 98º do CPA;**
- 3. Que a constituição como interessados, no procedimento da elaboração do Regulamento se processe por meio de requerimento endereçado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, por correio postal, remetido para Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, Rua Rangel de Lima, 3320-229 Pampilhosa da Serra, ou por via eletrónica para municipio@cm-pampilhosadaserra.pt, no prazo máximo de 10 dias a contar da publicitação, no sítio do Município na Internet, do início do mesmo.**
- 4. Que a apresentação e contributos para a elaboração do Regulamento se processe por meio de requerimento endereçado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, por correio postal ou por via eletrónica, remetidos para os endereços referidos supra, no prazo máximo de 10 dias a contar da publicitação, no sítio do Município na Internet, do início do mesmo.**

Pampilhosa da Serra, 3 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra

(José Alberto Pacheco Brito Dias)